

Salvador, 03 de novembro de 2022.

ATO ADMINISTRATIVO Nº002 - NOVEMBRO/2022

Institui, no âmbito administrativo e desportivo da Federação Baiana de Judô - FEBAJU, as seguintes providências.

O Presidente da FEDERAÇÃO BAIANA de Judô - FEBAJU, no exercício de suas atribuições estatutárias e com o objetivo de apoiar, orientar clubes e academias na busca coletiva por soluções para as consequências causadas pela pandemia mundial de COVID-19.

RESOLVE:

- 1- Informar a mudança da Sede da FEBAJU, para o novo CENTRO DE TREINAMENTO DE BOXE E ARTES MARCIAIS, localizado no Largo de Roma, na Cidade Baixa - Salvador.
- 2- Manter a abertura da Sede da FEBAJU, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 16:00h, garantindo ainda o atendimento aos filiados, através dos canais de comunicação como e-mail e Whatsapp.
- 3- Desconto de 50% nas anuidades dos clubes, referente aos anos 2020 e 2021, para os clubes INADIMPLENTES, até dia 10/12/2022 (BLACK FRIDAY);
- 4- Desconto de 40% na anuidade dos clubes 2022, até dia 10/12/2022 (BLACK FRIDAY);
- 5- Desconto de 50% nos débitos do Curso de Faixa Preta, dos anos anteriores (2020 e 2021), até dia 10/12/2022 (BLACK FRIDAY);
- 6- Desconto de 40% na anuidade dos clubes 2023 (R\$ 1.500,00), no valor de R\$ 900,00 até dia 10/12/2022 (BLACK FRIDAY).

A FEBAJU continua garantindo o atendimento aos filiados, através dos canais de comunicação:

- I- Home Page - <http://febaju.com.br/contato/>
- II- E-mail: contato@febaju.com.br
- III- Whats app: (71)98340-6520

Dá-se ciência, para seus fins.

Atenciosamente,



Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Presidente